



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

### **ATA DA SEXTA (6ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;**

Aos 06 dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas da manhã, reuniu-se no Prédio do Arquivo da Câmara Municipal, localizado na Rua 3 de Agosto, nº 474, Centro de Umari/CE, conforme ATO NORMATIVO Nº 004/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023, que, "**DISPÕE SOBRE LOCAL PARA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, EM VIRTUDE DE REFORMA NO PRÉDIO DA REFERIDA CÂMARA**". O Sr. Presidente em ato contínuo, conforme preceitua o §2º do artigo 119º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** Erismar Rodrigues de Lima; **Primeiro-Secretário:** Telwes Silva Lima; **Segundo-Secretário:** Gerivando Quaresma Andrade; **Vereadores:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Lenizia Maria Evangelista Carlos; Débora Áurea Rodrigues Fideles, e Lombardo Wilfrido Leite. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração e em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente comunica que a discussão/votação da Ata do dia 01/09/2023, ficará somente para próxima sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicita do Primeiro Secretário Sr. Telwes Silva que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Autografo de Lei nº 012/2023, de 01 de setembro de 2023, que, "**DISPÕE SOBRE RECONHECER E INSTITUIR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, O DIA MUNICIPAL DO CATÓLICO**"; Autografo de Lei nº 013/2023, de 01 de setembro de 2023, que, "**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA DESENVOLVER AÇÕES E APORTES DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME DISPOSTO NA LEI 11.977 DE 07 DE JULHO DE 2009 E NA MEDIDA PROVISÓRIA 1.162 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, E TAMBÉM NAS DISPOSIÇÕES DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"; Ofício Circular nº 002/2023-GAB, de 04 de setembro de 2023, que, "**CONVOCA OS SENHORES (AS) VEREADORES (AS) PARA A 1ª SESSÃO**



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

EXTRAORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA DIA 06/09/2023, LOGO APÓS A 6ª SESSÃO ORDINÁRIA"; Ofício nº 018/2023, de 05 de setembro de 2023, que, "ENCAMINHA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AS INDICAÇÕES Nº 017/2023 E Nº 018/2023, AMBAS DE 30 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO"; Ato Normativo nº 006/2023, de 06 de setembro de 2023, que, "DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 08 DE SETEMBRO, SEXTA-FEIRA APÓS O FERIADO DO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, DIA 07 DE SETEMBRO". **EXPEDIENTE**

**RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Projeto de Lei nº 012/2023, de 01 de setembro de 2023, que, "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO FEDERAL VISANDO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Lei nº 412/2023, de 05 de setembro de 2023, que, "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA DESENVOLVER AÇÕES E APORTES DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME DISPOSTO NA LEI 11.977 DE 07 DE JULHO DE 2009 E NA MEDIDA PROVISÓRIA 1.162 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, E TAMBÉM NAS DISPOSIÇÕES DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **EXPEDIENTE**

**RECEBIDO DIVERSO:** Convite: "O PREFEITO SANDRO RUFINO, E O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO ROBSON MIGUEL TEM A HONRA DE CONVIDAR TODAS AS AUTORIDADES E MUNICÍPIES A PARTICIPAREM DO DESFILE CÍVICO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA ESCOLA ESTADUAL LOGO MAIS ÀS 16 HORAS NESTE DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023". **EXPEDIENTE**

**RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Parecer Misto nº 012/2023, de 04 de setembro de 2023, "PARECER FAVORÁVEL" ao Projeto de Lei nº 012/2023, de 01 de setembro de 2023, do poder executivo, que, "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO FEDERAL VISANDO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Indicação nº 019/2023, de 05 de setembro de 2023, de iniciativa da Vereadora Lenizia Maria Evangelista Carlos (PSD), que, "SUGERE AO EXMO. SR. PREFEITO ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS ELEVADAS (QUEBRA-MOLAS)



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

NO DISTRITO LOGRADOURO". Em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**: E por não haver nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: O Senhor Presidente concedeu a palavra para o Vereador Telwes Silva, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para cobrar que seja construído quebra-molas em frente as escolas. O Senhor Presidente Declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver nenhum orador inscrito, em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente coloca em única discussão/votação a Moção de Pesar, de 01 de setembro de 2023, de iniciativa do Presidente Klebson Pereira Izidro (PSD), que, "APRESENTA VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DA EX-VEREADORA MARIA IRENE LEITE DOS SANTOS". Após discussão, a referida Moção foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente coloca em 2ª discussão/votação o Projeto de Lei nº 011/2023, de 28 de agosto de 2023, do poder executivo, que, "EMENTA: PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023, NO VALOR DE R\$ 86.312,59 (OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após discussão, o referido Projeto foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente coloca em 1ª discussão/votação o Projeto de Lei nº 012/2023, de 01 de setembro de 2023, do poder executivo, que, "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO FEDERAL VISANDO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após discussão, o referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Senhor Presidente concedeu a palavra para o Vereador Lombardo



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Wilfrido, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para agradecer a todos os colegas Vereadores pela aprovação da Moção de Pesar, pelo falecimento de sua Tia Irene Leite. E finalizou suas palavras, declarando seu apoio a Indicação da Vereadora Lenizia. O Sr. Presidente concedeu a palavra para o Vereador Pedro Paulo, que saudou a todos, e fez o uso da palavra apenas para informar a todos com relação ao Projeto de Lei do Piso da Enfermagem, que a 1ª votação é apenas uma formalidade do regimento interno da casa, e que é a 2ª votação que tem validade para aprovação ou desaprovação do referido Projeto. O Sr. Presidente concedeu a palavra para o Vereador Francisco Herly, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para apoiar a Indicação da Vereadora Lenizia. E finalizou suas palavras, pedindo ao Sr. Prefeito que atenda as reivindicações dos Vereadores. O Senhor Presidente convoca os Senhores (as) Vereadores (as) para a 1ª (Primeira) Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo de 2023 da Câmara Municipal de Umari-Ceará, que será realizada em seguida, logo após o término da Sessão Ordinária de hoje 06/09/2023, e nada mais havendo a tratar, em nome de DEUS declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

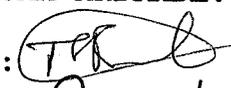
1. PRESIDENTE: **KLEBSON PEREIRA IZIDRO:** 

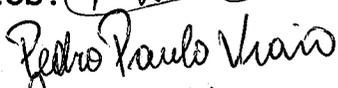
2. PRIMEIRO-SECRETÁRIO: **TELWES SILVA LIMA:** 

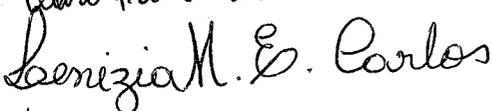
**VEREADORES:**

3. VICE-PRESIDENTE: **ERISMAR RODRIGUES DE LIMA:** 

4. SEGUNDO-SECRETÁRIO: **GERIVANDO QUARESMA ANDRADE:** 

5. FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS: 

6. PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR: 

7. LENIZIA MARIA EVANGELISTA CARLOS: 

8. DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES: 



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

9. LOMBARDO WILFRIDO LEITE:

*Lombardo Wilfrido Leite*